

DE  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

SERVIÇO  
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

C/C  
DCET e GADE

DATA  
14.abril.2025

DESPACHO N.º  
123/GAP/2025

ASSUNTO

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025 – SALAS DE ESPETÁCULOS E RECINTOS PARA AÇÕES DE CAMPANHA.**

Em conformidade com o disposto no nº1 do Artº 65º da Lei nº14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral para a Assembleia da República – LEAR), na sua redação atual, **DETERMINO** que, os recintos que se encontram disponíveis neste concelho para serem utilizados na Campanha Eleitoral da Eleição acima referida, são a Biblioteca Municipal de Estarreja (em horário de expediente), e o Centro de Negócios (sempre que esteja livre de atividade).

**Mais DETERMINO**, que o presente Despacho seja remetido ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, para a respetiva divulgação pelos meios tidos por adequados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(João Alegria, Dr.)